



REQUERIMENTO N.º 024/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

P/.....a..... VOTOS

Em 21 / 03 / 91

CONSIDERANDO que as despesas com publicidade também estão sujeitas à licitação, nos termos do Decreto Lei nº 2.300/86;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Cabo Frio acaba de publicar na revista VEJA nº 1.174, de 20 deste mês, matéria publicitária paga pelo Município;

CONSIDERANDO que não se tem notícia da realização de licitação para efetivação dessa despesa;

CONSIDERANDO, além do mais, que o Município vem atravessando grave crise financeira, tendo problemas, inclusive, para honrar a folha de pagamento de seu pessoal, não se justificando, portanto, gastos com publicidade, certamente elevados, em se tratando da revista VEJA, uma das maiores do país.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a cópia xerográfica do inteiro teor do processo que deu origem à referida despesa, acompanhado, inclusive, da licitação respectiva.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1991.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereador - Autor